

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 1 LIVRO DO ALUNO (1 VOLUME); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: CLÁUDIA MARCOS E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH	KIT	263	R\$ 241,66	R\$ 63.435,75
2	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH	KIT	248	R\$ 279,00	R\$ 69.052,50
3	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 4 ANOS DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH	KIT	165	R\$ 290,33	R\$ 47.904,45
4	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 5 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO, ISABEL MORESCHI E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH	KIT	173	R\$ 290,33	R\$ 50.081,93
5	KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD – EDIÇÕES IPDH	KIT	45	R\$ 436,00	R\$ 19.620,00
<b>R\$ 250.094,63</b>					

### LOTE 2 – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 1 LIVRO DO ALUNO (1 VOLUME); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: CLÁUDIA MARCOS E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH	KIT	88	R\$ 241,66	R\$ 21.145,25
2	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH	KIT	83	R\$ 279,00	R\$ 23.017,50
3	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 4 ANOS DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH	KIT	55	R\$ 290,33	R\$ 15.968,15
4	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 5 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES);	KIT	58	R\$ 290,33	R\$ 16.693,98

	AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO, ISABEL MORESCHI E MÉRICA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH				
5	KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD – EDIÇÕES IPDH	KIT	15	R\$ 436,00	R\$ 6.540,00
<b>R\$ 83.364,88</b>					

### LOTE 3 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12168-6	UND	180	R\$ 152,66	R\$ 27.478,80
2	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12158-7	UND	180	R\$ 152,66	R\$ 27.478,80
3	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12170-9	UND	188	R\$ 152,66	R\$ 28.623,75
4	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12160-0	UND	188	R\$ 152,66	R\$ 28.623,75
5	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12172-3	UND	188	R\$ 152,66	R\$ 28.623,75
6	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12162-4	UND	188	R\$ 152,66	R\$ 28.623,75
7	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12174-7	UND	195	R\$ 152,66	R\$ 29.768,70
8	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12164-8	UND	195	R\$ 152,66	R\$ 29.768,70
9	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12176-1	UND	180	R\$ 152,66	R\$ 27.478,80
10	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12166-2	UND	180	R\$ 152,66	R\$ 27.478,80
11	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12169-3	UND	11	R\$ 188,00	R\$ 2.115,00
12	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12169-4	UND	11	R\$ 188,00	R\$ 2.115,00
13	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12171-6	UND	11	R\$ 188,00	R\$ 2.115,00
14	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12161-7	UND	11	R\$ 188,00	R\$ 2.115,00
15	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12173-0	UND	11	R\$ 188,00	R\$ 2.115,00
16	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12163-1	UND	11	R\$ 188,00	R\$ 2.115,00
17	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12175-4	UND	11	R\$ 188,00	R\$ 2.115,00
18	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12165-5	UND	11	R\$ 188,00	R\$ 2.115,00
19	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12177-8	UND	14	R\$ 188,00	R\$ 2.538,00
20	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12167-9 UND	UND	14	R\$ 188,00	R\$ 2.538,00
21	APROVA BRASIL-LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO-3ª EDIÇÃO:ISBN:978-85-16-12228-7	UND	45	R\$ 37,66	R\$ 1.694,70
22	APROVA BRASIL-LIVRO DO COORDENADOR-LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA-EF1 ANOS INICIAIS-3ª EDIÇÃO:ISBN:978-85-16-12229-4	UND	15	R\$ 62,66	R\$ 939,90

**R\$ 308.578,20**

**LOTE 4 – COTA RESERVADA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12168-6	UND	60	R\$ 152,66	R\$ 9.159,60
2	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12158-7	UND	60	R\$ 152,66	R\$ 9.159,60
3	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12170-9	UND	63	R\$ 152,66	R\$ 9.541,25
4	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12160-0	UND	63	R\$ 152,66	R\$ 9.541,25
5	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12172-3	UND	63	R\$ 152,66	R\$ 9.541,25
6	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12162-4	UND	63	R\$ 152,66	R\$ 9.541,25
7	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12174-7	UND	65	R\$ 152,66	R\$ 9.922,90
8	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12164-8	UND	65	R\$ 152,66	R\$ 9.922,90
9	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12176-1	UND	60	R\$ 152,66	R\$ 9.159,60
10	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12166-2	UND	60	R\$ 152,66	R\$ 9.159,60
11	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12169-3	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 705,00
12	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12169-4	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 705,00
13	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12171-6	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 705,00
14	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12161-7	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 705,00
15	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12173-0	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 705,00
16	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12163-1	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 705,00
17	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12175-4	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 705,00
18	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12165-5	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 705,00
19	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12177-8	UND	5	R\$ 188,00	R\$ 846,00
20	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12167-9 UND	UND	5	R\$ 188,00	R\$ 846,00
21	APROVA BRASIL-LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO-3ª EDIÇÃO:ISBN:978-85-16-12228-7	UND	15	R\$ 37,66	R\$ 564,90
22	APROVA BRASIL-LIVRO DO COORDENADOR-LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA-EF1 ANOS INICIAIS-3ª EDIÇÃO:ISBN:978-85-16-12229-4	UND	5	R\$ 62,66	R\$ 313,30
<b>R\$ 102.859,40</b>					

**LOTE 5 – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II- LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12150-1	UND	195	R\$ 176,50	R\$ 34.417,50
2	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12142-6	UND	195	R\$ 176,50	R\$ 34.417,50
3	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II- LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12152-5	UND	188	R\$ 176,50	R\$ 33.093,75
4	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12144-0	UND	188	R\$ 176,50	R\$ 33.093,75
5	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II- LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12154-9	UND	195	R\$ 176,50	R\$ 34.417,50
6	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12146-4	UND	195	R\$ 176,50	R\$ 34.417,50
7	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II- LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12156-3	UND	195	R\$ 176,50	R\$ 34.417,50
8	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12149-5	UND	195	R\$ 176,50	R\$ 34.417,50
9	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12177-8	UND	13	R\$ 188,00	R\$ 2.397,00
10	LIVRO APROVA BRASIL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12143-3	UND	13	R\$ 188,00	R\$ 2.397,00
11	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12153-2	UND	14	R\$ 188,00	R\$ 2.538,00
12	LIVRO APROVA BRASIL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12145-7	UND	14	R\$ 188,00	R\$ 2.538,00
13	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12155-6	UND	12	R\$ 188,00	R\$ 2.256,00
14	LIVRO APROVA BRASIL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12147-1	UND	12	R\$ 188,00	R\$ 2.256,00
15	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-1215657-0	UND	11	R\$ 188,00	R\$ 2.115,00
16	LIVRO APROVA BRASIL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12149-5	UND	11	R\$ 188,00	R\$ 2.115,00
17	APROVA BRASIL-LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO-3ª EDIÇÃO:ISBN:978-85-16-12228-7	UND	53	R\$ 37,66	R\$ 1.977,15
18	APROVA BRASIL-LIVRO DO COORDENADOR-LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA-EF1 ANOS FINAIS-3ª EDIÇÃO:ISBN:978-85-16-12230-0	UND	15	R\$ 61,00	R\$ 915,00
<b>RS 294.196,65</b>					

#### LOTE 6 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II- LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12150-1	UND	65	R\$ 176,50	R\$ 11.472,50
2	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12142-6	UND	65	R\$ 176,50	R\$ 11.472,50
3	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II- LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12152-5	UND	63	R\$ 176,50	R\$ 11.031,25
4	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12144-0	UND	63	R\$ 176,50	R\$ 11.031,25
5	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II- LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12154-9	UND	65	R\$ 176,50	R\$ 11.472,50
6	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12146-4	UND	65	R\$ 176,50	R\$ 11.472,50
7	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II- LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12156-3	UND	65	R\$ 176,50	R\$ 11.472,50
8	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12149-5	UND	65	R\$ 176,50	R\$ 11.472,50

9	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12177-8	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 799,00
10	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12143-3	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 799,00
11	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12153-2	UND	5	R\$ 188,00	R\$ 846,00
12	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12145-7	UND	5	R\$ 188,00	R\$ 846,00
13	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12155-6	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 752,00
14	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12147-1	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 752,00
15	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12155657-0	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 705,00
16	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12149-5	UND	4	R\$ 188,00	R\$ 705,00
17	APROVA BRASIL-LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO-3ª EDIÇÃO:ISBN:978-85-16-12228-7	UND	18	R\$ 37,66	R\$ 659,05
18	APROVA BRASIL-LIVRO DO COORDENADOR-LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA-EFI ANOS FINAIS-3ª EDIÇÃO:ISBN:978-85-16-12230-0	UND	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00
<b>R\$ 98.065,55</b>					

#### LOTE 7 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: CLAUDIA MARCOS, MÉRICA FIGUEIREDO E NUKACIA ARAUJO (VOLUME I) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	188	R\$ 109,33	R\$ 20.499,38
2	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: CLAUDIA MARCOS, MÉRICA FIGUEIREDO E NUKACIA ARAUJO (VOLUME II) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	188	R\$ 109,33	R\$ 20.499,38
3	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO E MÉRICA FIGUEIREDO (VOLUME III) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	195	R\$ 109,33	R\$ 21.319,35
4	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO E MÉRICA FIGUEIREDO (VOLUME IV) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	180	R\$ 109,33	R\$ 19.679,40
5	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO, MÉRICA FIGUEIREDO E SAVIO FIGUEIREDO (VOLUME V) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	195	R\$ 109,33	R\$ 21.319,35
6	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO, MÉRICA FIGUEIREDO E SAVIO FIGUEIREDO (VOLUME VI) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	188	R\$ 109,33	R\$ 20.499,38
7	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO, MÉRICA FIGUEIREDO E SAVIO FIGUEIREDO (VOLUME VII) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	195	R\$ 109,33	R\$ 21.319,35
8	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS	COLEÇÃO	195	R\$ 109,33	R\$ 21.319,35

	EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO, MÉRCIA FIGUEIREDO E SAVIO FIGUEIREDO (VOLUME VIII) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.				
9	COLEÇÃO SEMEANDO VALORES E DESENVOLVENDO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, 8 LIVROS PARADIDÁTICOS, ACOMPANHADO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (16H/A) DAS EDIÇÕES IPDH, DE AUTORIA DA ANA MAURA TAVARES DOS ANJOS, PARA ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDIÇÕES IPDH	COLEÇÃO	353	R\$ 341,33	R\$ 120.318,83
<b>R\$ 286.773,75</b>					

**LOTE 8 - COTA RESERVADA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: CLAUDIA MARCOS, MÉRCIA FIGUEIREDO E NUKACIA ARAUJO (VOLUME I) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	63	R\$ 109,33	R\$ 6.833,13
2	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: CLAUDIA MARCOS, MÉRCIA FIGUEIREDO E NUKACIA ARAUJO (VOLUME II) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	63	R\$ 109,33	R\$ 6.833,13
3	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO (VOLUME III) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	65	R\$ 109,33	R\$ 7.106,45
4	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO (VOLUME IV) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	60	R\$ 109,33	R\$ 6.559,80
5	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO, MÉRCIA FIGUEIREDO E SAVIO FIGUEIREDO (VOLUME V) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	65	R\$ 109,33	R\$ 7.106,45
6	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO, MÉRCIA FIGUEIREDO E SAVIO FIGUEIREDO (VOLUME VI) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	63	R\$ 109,33	R\$ 6.833,13
7	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO, MÉRCIA FIGUEIREDO E SAVIO FIGUEIREDO (VOLUME VII) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	65	R\$ 109,33	R\$ 7.106,45
8	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO, MÉRCIA FIGUEIREDO E SAVIO FIGUEIREDO (VOLUME VIII) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	65	R\$ 109,33	R\$ 7.106,45
9	COLEÇÃO SEMEANDO VALORES E DESENVOLVENDO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, 8 LIVROS PARADIDÁTICOS, ACOMPANHADO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (16H/A) DAS EDIÇÕES IPDH, DE AUTORIA DA ANA MAURA TAVARES DOS ANJOS, PARA ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDIÇÕES IPDH	COLEÇÃO	118	R\$ 341,33	R\$ 40.106,28
<b>R\$ 95.591,25</b>					

**LOTE 9 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
------	---------------	-----	------	----------	----------

1	COLEÇÃO PENSAR GRANDE DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS (2º E 3º ANOS), COMPOSTO 1 LIVRO PARADIDÁTICO (O COFRE DO ONOFRE), 1 COFRE DO ALUNO E 1 REVISTA DE ATIVIDADES. AUTORES: CLAUDIA MARCOS, MÉRCIA FIGUEIREDO E DANIEL VICTOR – EDIÇÕES IPDH	COLEÇÃO	375	R\$ 149,33	R\$ 55.998,75
2	COLEÇÃO PENSAR GRANDE DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS (4º E 5º ANOS), COMPOSTO 1 LIVRO PARADIDÁTICO (O SONHO DA TURMA), 1 COFRE DO ALUNO E 1 REVISTA DE ATIVIDADES. AUTORES: CLAUDIA MARCOS, MÉRCIA FIGUEIREDO E FILIPE TÁVORA – EDIÇÕES IPDH	COLEÇÃO	375	R\$ 150,33	R\$ 56.373,75
3	COLEÇÃO PENSAR GRANDE DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO PELO LIVRO DO ALUNO. AUTORES: FILIPE TÁVORA FURTADO E DANIEL VICTOR ALMEIDA – EDIÇÕES IPDH	COLEÇÃO	773	R\$ 159,66	R\$ 123.337,35
<b>R\$ 235.709,85</b>					

#### LOTE 10 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLEÇÃO PENSAR GRANDE DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS (2º E 3º ANOS), COMPOSTO 1 LIVRO PARADIDÁTICO (O COFRE DO ONOFRE), 1 COFRE DO ALUNO E 1 REVISTA DE ATIVIDADES. AUTORES: CLAUDIA MARCOS, MÉRCIA FIGUEIREDO E DANIEL VICTOR – EDIÇÕES IPDH	COLEÇÃO	125	R\$ 149,33	R\$ 18.666,25
2	COLEÇÃO PENSAR GRANDE DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS (4º E 5º ANOS), COMPOSTO 1 LIVRO PARADIDÁTICO (O SONHO DA TURMA), 1 COFRE DO ALUNO E 1 REVISTA DE ATIVIDADES. AUTORES: CLAUDIA MARCOS, MÉRCIA FIGUEIREDO E FILIPE TÁVORA – EDIÇÕES IPDH	COLEÇÃO	125	R\$ 150,33	R\$ 18.791,25
3	COLEÇÃO PENSAR GRANDE DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO PELO LIVRO DO ALUNO. AUTORES: FILIPE TÁVORA FURTADO E DANIEL VICTOR ALMEIDA – EDIÇÕES IPDH	COLEÇÃO	258	R\$ 159,66	R\$ 41.112,45
<b>R\$ 78.569,95</b>					

#### LOTE 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LIVRO PARA CICLO DE ALFABETIZAÇÃO COM LIVRO DO ALUNO DE PRODUÇÃO DE TEXTO E CADERNO DE ATIVIDADES PARA O 2º ANO – AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, IESSE DOS SANTOS, RAQUEL DUARTE E NUKÁCIA ARAÚJO – EDIÇÕES IPDH	LIVRO	300	R\$ 386,66	R\$ 115.998,00
2	GUÍA PARA ORIENTAÇÃO DOCENTE. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, IESSE DOS SANTOS, RAQUEL DUARTE E NUKÁCIA ARAÚJO – EDIÇÕES IPDH	LIVRO	23	R\$ 387,66	R\$ 8.722,35
<b>R\$ 124.720,35</b>					

#### LOTE 12 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LIVRO PARA CICLO DE ALFABETIZAÇÃO COM LIVRO DO	LIVRO	100	R\$ 386,66	R\$ 38.666,00

	ALUNO DE PRODUÇÃO DE TEXTO E CADERNO DE ATIVIDADES PARA O 2º ANO – AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, IESSE DOS SANTOS, RAQUEL DUARTE E NUKÁCIA ARAÚJO – EDIÇÕES IPDH				
2	GUIA PARA ORIENTAÇÃO DOCENTE. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, IESSE DOS SANTOS, RAQUEL DUARTE E NUKÁCIA ARAÚJO – EDIÇÕES IPDH	LIVRO	8	R\$ 387,66	R\$ 2.907,45
<b>R\$ 41.573,45</b>					

### LOTE 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, EM FORMATO DE LIVRO, PODENDO SER USADO PELOS ALUNOS DO 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – LIVRO DO ALUNO DA COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NO TRÂNSITO.	LIVRO	375	R\$ 120,66	R\$ 45.247,50
2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, EM FORMATO DE LIVRO, PODENDO SER USADO PELOS ALUNOS DO 6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) – LIVRO DO ALUNO DA COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NO TRÂNSITO.	LIVRO	383	R\$ 120,66	R\$ 46.152,45
3	COLEÇÃO PARADIDÁTICA VOLTADA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA INFANTIL DE AUTORIA: DE NUKACIA ARAUJO E DEMITRI TULIO (A INVENÇÃO DO TRANSITO, TEM UM MONSTRO NO CARRO, O LIVRO DAS PERGUNTAS, O JOGO DO INVISÍVEL, DEU UM NÓ NO EMBUÁ) EDIÇÕES IPDH	COLEÇÃO	450	R\$ 164,66	R\$ 74.097,00
<b>R\$ 165.496,95</b>					

### LOTE 14 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, EM FORMATO DE LIVRO, PODENDO SER USADO PELOS ALUNOS DO 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – LIVRO DO ALUNO DA COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NO TRÂNSITO.	LIVRO	125	R\$ 120,66	R\$ 15.082,50
2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, EM FORMATO DE LIVRO, PODENDO SER USADO PELOS ALUNOS DO 6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) – LIVRO DO ALUNO DA COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NO TRÂNSITO.	LIVRO	128	R\$ 120,66	R\$ 15.384,15
3	COLEÇÃO PARADIDÁTICA VOLTADA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA INFANTIL DE AUTORIA: DE NUKACIA ARAUJO E DEMITRI TULIO (A INVENÇÃO DO TRANSITO, TEM UM MONSTRO NO CARRO, O LIVRO DAS PERGUNTAS, O JOGO DO INVISÍVEL, DEU UM NÓ NO EMBUÁ) EDIÇÕES IPDH	COLEÇÃO	150	R\$ 164,66	R\$ 24.699,00
<b>R\$ 55.165,65</b>					

### LOTE 15 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL (VOLUME 3) DO ENSINO	LIVRO	188	R\$ 266,00	R\$ 49.875,00

	FUNDAMENTAL - AUTORES: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKÁCIA ARÁUJO, RAQUEL DUARTE, IESSE DOS SANTOS – EDIÇÕES IPDH				
2	LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL (VOLUME 4) DO ENSINO FUNDAMENTAL - AUTORES: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKÁCIA ARÁUJO, RAQUEL DUARTE, IESSE DOS SANTOS – EDIÇÕES IPDH	LIVRO	180	R\$ 266,00	R\$ 47.880,00
<b>R\$ 97.755,00</b>					

#### LOTE 16 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL (VOLUME 3) DO ENSINO FUNDAMENTAL - AUTORES: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKÁCIA ARÁUJO, RAQUEL DUARTE, IESSE DOS SANTOS – EDIÇÕES IPDH	LIVRO	63	R\$ 266,00	R\$ 16.625,00
2	LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL (VOLUME 4) DO ENSINO FUNDAMENTAL - AUTORES: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKÁCIA ARÁUJO, RAQUEL DUARTE, IESSE DOS SANTOS – EDIÇÕES IPDH	LIVRO	60	R\$ 266,00	R\$ 15.960,00
<b>R\$ 32.585,00</b>					

#### LOTE 17 - EXCLUSIVO ME / EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LIVRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CONECTAR SABERES NA EJA, VOLUME 01 – AUTORA: ALESSANDRA MONTEIRO – EDIÇÕES IPDH	LIVRO	200	R\$ 160,66	R\$ 32.132,00
2	LIVRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CONECTAR SABERES NA EJA, VOLUME 02 – AUTORA: ALESSANDRA MONTEIRO – EDIÇÕES IPDH	LIVRO	245	R\$ 160,66	R\$ 39.361,70
<b>R\$ 71.493,70</b>					

#### LOTE 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	EJA- ANOS FINAIS - 6º ANO. MATERIAL DIDÁTICO CONSUMÍVEL, ANUAL, MULTIDISCIPLINAR (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE E LÍNGUA INGLÊS E ESPANHOL. EM FORMATO 205MMX275MM, GRAMATURA MIOLO 75G E CAPA EM LAMINADO BRILHO, 250G, BROCHURA, IMPRESSO EM CORES. OS CONTEÚDOS DEVEM ESTAR AGRUPADOS POR DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS POR UNIDADES, SUBDIVIDIDAS EM CAPÍTULOS. A DIVISÃO EM UNIDADES DEVEM SER AGRUPADAS EM CAPÍTULOS DE MODO ORGÂNICO, EXPLORANDO UM MESMO EIXO TEMÁTICO. O MATERIAL TEM COMO PRERROGATIVA QUE O TRABALHO COM EIXOS PERMITA AO ALUNO A COMPREENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO ESCOLAR. EM VARIADOS MOMENTOS, DEVE-SE BUSCAR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DOS TEMAS, VISANDO AO CONHECIMENTO GLOBAL, DINÂMICO E HISTÓRICO DA REALIDADE. OS EIXOS TEMÁTICOS ESPERADOS SÃO: IDENTIDADE E PLURALIDADE; ALIMENTAÇÃO.	UND	75	R\$ 180,83	R\$ 13.562,25
2	EJA- ANOS FINAIS - 7º ANO. MATERIAL DIDÁTICO CONSUMÍVEL, ANUAL, MULTIDISCIPLINAR (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE E LÍNGUA INGLÊS E ESPANHOL. EM FORMATO 205MMX275MM, GRAMATURA MIOLO 75G E CAPA EM LAMINADO BRILHO, 250G, BROCHURA, IMPRESSO EM CORES. OS CONTEÚDOS ESTÃO AGRUPADOS POR	UND	60	R\$ 180,83	R\$ 10.849,80

	DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS POR UNIDADES, SUBDIVIDIDAS EM CAPÍTULOS. A DIVISÃO EM UNIDADES DEVEM SER AGRUPADAS EM CAPÍTULOS DE MODO ORGÂNICO, EXPLORANDO UM MESMO EIXO TEMÁTICO. O MATERIAL DEVE TER COMO PRERROGATIVA QUE O TRABALHO COM EIXOS PERMITA AO ALUNO A COMPREENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO ESCOLAR. EM VARIADOS MOMENTOS, DEVE-SE BUSCAR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DOS TEMAS, VISANDO AO CONHECIMENTO GLOBAL, DINÂMICO E HISTÓRICO DA REALIDADE. OS EIXOS TEMÁTICOS ESPERADOS SÃO: MORADIA; SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.				
3	EJA- ANOS FINAIS - 8º ANO. MATERIAL DIDÁTICO CONSUMÍVEL, ANUAL, MULTIDISCIPLINAR (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE E LÍNGUA INGLÊS E ESPANHOL. EM FORMATO 205MMX275MM, GRAMATURA MIOLO 75G E CAPA EM LAMINADO BRILHO, 250G, BROCHURA, IMPRESSO EM CORES. OS CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR AGRUPADOS POR DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS POR UNIDADES, SUBDIVIDIDAS EM CAPÍTULOS. A DIVISÃO EM UNIDADES DEVERÁ AGRUPAR OS CAPÍTULOS DE MODO ORGÂNICO, EXPLORANDO UM MESMO EIXO TEMÁTICO. O MATERIAL DEVE TER COMO PRERROGATIVA QUE O TRABALHO COM EIXOS PERMITA AO ALUNO A COMPREENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO ESCOLAR. EM VARIADOS MOMENTOS, DEVE-SE BUSCAR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DOS TEMAS, VISANDO AO CONHECIMENTO GLOBAL, DINÂMICO E HISTÓRICO DA REALIDADE. OS EIXOS TEMÁTICOS ESPERADOS SÃO: O PAÍS; A SOCIEDADE BRASILEIRA	UND	68	R\$ 180,83	R\$ 12.206,03
4	EJA- ANOS FINAIS - 9º ANO. MATERIAL DIDÁTICO CONSUMÍVEL, ANUAL, MULTIDISCIPLINAR (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE E LÍNGUA INGLÊS E ESPANHOL. EM FORMATO 205MMX275MM, GRAMATURA MIOLO 75G E CAPA EM LAMINADO BRILHO, 250G, BROCHURA, IMPRESSO EM CORES. OS CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR AGRUPADOS POR DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS POR UNIDADES, SUBDIVIDIDAS EM CAPÍTULOS. A DIVISÃO EM UNIDADES DEVERÁ AGRUPAR OS CAPÍTULOS DE MODO ORGÂNICO, EXPLORANDO UM MESMO EIXO TEMÁTICO. O MATERIAL DEVE TER COMO PRERROGATIVA QUE O TRABALHO COM EIXOS PERMITA AO ALUNO A COMPREENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO ESCOLAR. EM VARIADOS MOMENTOS, DEVE-SE BUSCAR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DOS TEMAS, VISANDO AO CONHECIMENTO GLOBAL, DINÂMICO E HISTÓRICO DA REALIDADE. OS EIXOS TEMÁTICOS ESPERADOS SÃO: TRABALHO; DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE.	UND	83	R\$ 180,83	R\$ 14.918,48
5	EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - MANUAL DO EDUCADOR-Livro deverá ser destinado aos professores de Língua Portuguesa. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	UND	19	R\$ 180,83	R\$ 3.390,56
6	EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Matemática. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	UND	19	R\$ 180,83	R\$ 3.390,56
7	EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de História. A obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	UND	19	R\$ 180,83	R\$ 3.390,56
8	EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Geografia. A obra	UND	19	R\$ 180,83	R\$ 3.390,56

	deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.				
9	EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Ciências. A obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	UND	19	R\$ 180,83	R\$ 3.390,56
10	EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - ARTE - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Artes. obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	UND	19	R\$ 180,83	R\$ 3.390,56
11	EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - INGLÊS E ESPANHOL - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Inglês e Espanhol. A obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	UND	19	R\$ 180,83	R\$ 3.390,56
<b>R\$ 75.270,49</b>					

#### LOTE 19 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	EJA- ANOS FINAIS - 6º ANO. MATERIAL DIDÁTICO CONSUMÍVEL, ANUAL, MULTIDISCIPLINAR (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE E LÍNGUA INGLÊS E ESPANHOL. EM FORMATO 205MMX275MM, GRAMATURA MIOLO 75G E CAPA EM LAMINADO BRILHO, 250G, BROCHURA, IMPRESSO EM CORES. OS CONTEÚDOS DEVEM ESTAR AGRUPADOS POR DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS POR UNIDADES, SUBDIVIDIDAS EM CAPÍTULOS. A DIVISÃO EM UNIDADES DEVEM SER AGRUPADAS EM CAPÍTULOS DE MODO ORGÂNICO, EXPLORANDO UM MESMO EIXO TEMÁTICO. O MATERIAL TEM COMO PRERROGATIVA QUE O TRABALHO COM EIXOS PERMITA AO ALUNO A COMPREENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO ESCOLAR. EM VARIADOS MOMENTOS, DEVE-SE BUSCAR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DOS TEMAS, VISANDO AO CONHECIMENTO GLOBAL, DINÂMICO E HISTÓRICO DA REALIDADE. OS EIXOS TEMÁTICOS ESPERADOS SÃO: IDENTIDADE E PLURALIDADE; ALIMENTAÇÃO.	UND	25	R\$ 180,83	R\$ 4.520,75
2	EJA- ANOS FINAIS - 7º ANO. MATERIAL DIDÁTICO CONSUMÍVEL, ANUAL, MULTIDISCIPLINAR (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE E LÍNGUA INGLÊS E ESPANHOL. EM FORMATO 205MMX275MM, GRAMATURA MIOLO 75G E CAPA EM LAMINADO BRILHO, 250G, BROCHURA, IMPRESSO EM CORES. OS CONTEÚDOS ESTÃO AGRUPADOS POR DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS POR UNIDADES, SUBDIVIDIDAS EM CAPÍTULOS. A DIVISÃO EM UNIDADES DEVEM SER AGRUPADAS EM CAPÍTULOS DE MODO ORGÂNICO, EXPLORANDO UM MESMO EIXO TEMÁTICO. O MATERIAL DEVE TER COMO PRERROGATIVA QUE O TRABALHO COM EIXOS PERMITA AO ALUNO A COMPREENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO ESCOLAR. EM VARIADOS MOMENTOS, DEVE-SE BUSCAR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DOS TEMAS, VISANDO AO CONHECIMENTO GLOBAL, DINÂMICO E HISTÓRICO DA REALIDADE. OS EIXOS TEMÁTICOS ESPERADOS SÃO: MORADIA; SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.	UND	20	R\$ 180,83	R\$ 3.616,60
3	EJA- ANOS FINAIS - 8º ANO. MATERIAL DIDÁTICO CONSUMÍVEL, ANUAL, MULTIDISCIPLINAR (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE E LÍNGUA INGLÊS E	UND	23	R\$ 180,83	R\$ 4.068,68

	ESPAÑHOL. EM FORMATO 205MMX275MM, GRAMATURA MIOLO 75G E CAPA EM LAMINADO BRILHO, 250G, BROCHURA, IMPRESSO EM CORES. OS CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR AGRUPADOS POR DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS POR UNIDADES, SUBDIVIDIDAS EM CAPÍTULOS. A DIVISÃO EM UNIDADES DEVERÁ AGRUPAR OS CAPÍTULOS DE MODO ORGÂNICO, EXPLORANDO UM MESMO EIXO TEMÁTICO. O MATERIAL DEVE TER COMO PRERROGATIVA QUE O TRABALHO COM EIXOS PERMITA AO ALUNO A COMPREENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO ESCOLAR. EM VARIADOS MOMENTOS, DEVE-SE BUSCAR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DOS TEMAS, VISANDO AO CONHECIMENTO GLOBAL, DINÂMICO E HISTÓRICO DA REALIDADE. OS EIXOS TEMÁTICOS ESPERADOS SÃO: O PAÍS; A SOCIEDADE BRASILEIRA				
4	EJA- ANOS FINAIS - 9º ANO. MATERIAL DIDÁTICO CONSUMÍVEL, ANUAL, MULTIDISCIPLINAR (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE E LÍNGUA INGLÊS E ESPAÑHOL. EM FORMATO 205MMX275MM, GRAMATURA MIOLO 75G E CAPA EM LAMINADO BRILHO, 250G, BROCHURA, IMPRESSO EM CORES. OS CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR AGRUPADOS POR DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS POR UNIDADES, SUBDIVIDIDAS EM CAPÍTULOS. A DIVISÃO EM UNIDADES DEVERÁ AGRUPAR OS CAPÍTULOS DE MODO ORGÂNICO, EXPLORANDO UM MESMO EIXO TEMÁTICO. O MATERIAL DEVE TER COMO PRERROGATIVA QUE O TRABALHO COM EIXOS PERMITA AO ALUNO A COMPREENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO ESCOLAR. EM VARIADOS MOMENTOS, DEVE-SE BUSCAR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DOS TEMAS, VISANDO AO CONHECIMENTO GLOBAL, DINÂMICO E HISTÓRICO DA REALIDADE. OS EIXOS TEMÁTICOS ESPERADOS SÃO: TRABALHO; DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE.	UND	28	R\$ 180,83	R\$ 4.972,83
5	EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - MANUAL DO EDUCADOR-Livro deverá ser destinado aos professores de Língua Portuguesa. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	UND	6	R\$ 180,83	R\$ 1.130,19
6	EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Matemática. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	UND	6	R\$ 180,83	R\$ 1.130,19
7	EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de História. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	UND	6	R\$ 180,83	R\$ 1.130,19
8	EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Geografia. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	UND	6	R\$ 180,83	R\$ 1.130,19
9	EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Ciências. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	UND	6	R\$ 180,83	R\$ 1.130,19
10	EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - ARTE - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Artes. obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	UND	6	R\$ 180,83	R\$ 1.130,19
11	EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - INGLÊS E ESPAÑHOL - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Inglês e Espanhol. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular	UND	6	R\$ 180,83	R\$ 1.130,19

dos anos finais do Ensino Fundamental.

**R\$ 25.090,16**

**LOTE 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SOU DA PAZ 6 -Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - LIVRO DO ALUNO.	UND	195	R\$ 176,33	R\$ 34.384,35
2	SOU DA PAZ 7 -Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - LIVRO DO ALUNO.	UND	188	R\$ 176,33	R\$ 33.061,88
3	SOU DA PAZ 8 -Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - LIVRO DO ALUNO.	UND	195	R\$ 176,33	R\$ 34.384,35
4	SOU DA PAZ 9 -Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - LIVRO DO ALUNO.	UND	195	R\$ 176,33	R\$ 34.384,35
5	SOU DA PAZ 6 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere – • Guia de KIT PROFESSOR contendo: • Caderno de Orientações Didáticas. • Cartazes expositores para sala de aula. da Vida. • Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido.	UND	15	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00
6	SOU DA PAZ 7 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere – • Guia de KIT PROFESSOR contendo: • Caderno de Orientações Didáticas. • Cartazes expositores para sala de aula. da Vida. • Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido.	UND	15	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00
7	SOU DA PAZ 8 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere – • Guia de KIT PROFESSOR contendo: • Caderno de Orientações Didáticas. • Cartazes expositores para sala de aula. da Vida. • Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido.	UND	15	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00
8	SOU DA PAZ 9 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere – • Guia de KIT PROFESSOR contendo: • Caderno de Orientações Didáticas. • Cartazes expositores para sala de aula. da Vida. • Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido.	UND	15	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00
<b>R\$ 160.814,93</b>					

**LOTE 21 - COTA RESERVADA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SOU DA PAZ 6 -Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - LIVRO DO ALUNO.	UND	65	R\$ 176,33	R\$ 11.461,45
2	SOU DA PAZ 7 -Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - LIVRO DO ALUNO.	UND	63	R\$ 176,33	R\$ 11.020,63
3	SOU DA PAZ 8 -Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - LIVRO DO ALUNO.	UND	65	R\$ 176,33	R\$ 11.461,45
4	SOU DA PAZ 9 -Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - LIVRO DO ALUNO.	UND	65	R\$ 176,33	R\$ 11.461,45
5	SOU DA PAZ 6 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere – • Guia de KIT PROFESSOR contendo: • Caderno de Orientações Didáticas. • Cartazes expositores para sala de aula. da Vida. • Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido.	UND	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
6	SOU DA PAZ 7 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere – • Guia de KIT PROFESSOR contendo: • Caderno de Orientações Didáticas. • Cartazes expositores para sala de aula. da Vida.	UND	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00

	• Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido.					
7	SOU DA PAZ 8 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela - Editora Littere - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas. Caderno Itinerário da Vida. Cartazes expositores para sala de aula. • Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido.	UND	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00	
8	SOU DA PAZ 9 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela - Editora Littere - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas. Caderno Itinerário da Vida. Cartazes expositores para sala de aula. • Atividades formativas: carga horária: 40h/a no formato híbrido.	UND	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00	
<b>R\$ 53.604,98</b>						

### LOTE 22- AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLEÇÃO FLUIR DAS EMOÇÕES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS - Organizadoras: Alexandra Mourão e Deborah Fabricio - KIT NÍVEL I contendo: • LIVRO 1 - O CÉREBRO E AS EMOÇÕES. • LIVRO 2 - SUA MELHOR VERSÃO. • LIVRO 3 - EU, EU COM O OUTRO, E EU COM O GRUPO. • AGENDA DO EDUCADOR. CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES: 40 horas, sendo distribuídas entre Formação e Atividades Complementares	KIT	188	R\$ 747,33	R\$ 140.124,38
<b>R\$ 140.124,38</b>					

### LOTE 23 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLEÇÃO FLUIR DAS EMOÇÕES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS - Organizadoras: Alexandra Mourão e Deborah Fabricio - KIT NÍVEL I contendo: • LIVRO 1 - O CÉREBRO E AS EMOÇÕES. • LIVRO 2 - SUA MELHOR VERSÃO. • LIVRO 3 - EU, EU COM O OUTRO, E EU COM O GRUPO. • AGENDA DO EDUCADOR. CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES: 40 horas, sendo distribuídas entre Formação e Atividades Complementares	KIT	63	R\$ 747,33	R\$ 46.708,13
<b>R\$ 46.708,13</b>					

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.924.207,25 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos).**

**ANEXO II**  
**MODELO DE CARTA PROPOSTA – (PROPOSTA FINAL)**  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga/Ce.  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º \_\_\_\_\_ -SRP  
PROCESSO N.º \_\_\_\_\_ -SRP

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: (em dias, conforme estabelecido em edital)

PREVISÃO DE ENTREGA:

**INSERIR LOTE(S)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Valor Global do LOTE é de R\$

(\_\_\_\_\_)

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do responsável legal**  
**CARIMBO DA EMPRESA**

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_., de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do responsável legal**  
**CARIMBO DA EMPRESA**

**ANEXO IV**  
**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL -**  
**BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone	
Celular:	
Whatsapp:	
Resp.	
Financeiro:	
E-mail	Telefone:
Financeiro:	
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

***OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave

Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

#### CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

**ANEXO V- MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, E DO OUTRO LADO A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

**MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**, que faz o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, instituição de direito público interno, com endereço na Rua Edval Maia da Silva, 16- Centro, Ibicuitinga - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, neste ato representado pelo Ordenador de despesa da Secretaria de \_\_\_\_\_ e, Sr.(a) \_\_\_\_\_ abaixo assinado e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_ e no CGF sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu \_\_\_\_\_ Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no C.P.F. sob o Nº \_\_\_\_\_ resolvem firmar o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2209.02-2022-SRP-PE, em conformidade com a na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. Constitui objeto do presente o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO, PARADIDÁTICO E COMPLEMENTAR PARA CONTINUIDADE DE PROJETOS EXITOSOS JUNTO A ALUNOS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, e da proposta adjudicada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do INSS e FGTS, todas atualizada, observadas as condições da proposta, conforme discriminação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

- 3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
- 3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisos, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos.

#### **CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

- 4.1. O presente Instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

#### **CLAUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- 5.1. - A entrega dos produtos deverá ser feita de FORMA PARCELADA e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria requisitante determinado nas ordens de compras expedidas e deverá ser entregue no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Ibicuitinga com todas as despesas de frete por conta do contratado.
- 5.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com as especificações apresentadas na proposta.
- 5.3. Os produtos/serviços serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Setor competente.
- 5.4. A empresa deverá entregar os produtos no horário indicado nas respectivas ordens de compra/serviços da Secretaria requisitante da Cidade de Ibicuitinga, de modo a não comprometer o funcionamento das instituições.
- 5.5. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra/serviços.

#### **CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E DA (S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

- 6.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.
- 6.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 6.2 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.
- 6.3 – A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 - O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº ..... elemento de despesa nº .....

#### **CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se -a:

7.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

7.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas a Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

7.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

7.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

7.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

#### **CLAUSULAS OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1. A contratante obrigar-se-á:

8.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

8.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a contratada a execução do objeto contratual;

8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

8.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

#### **CLAUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

9.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de IBICUITINGA, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

9.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO:

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas:

10.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;

10.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

10.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;

10.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer umas das partes;

10.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

10.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá reincidi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

11.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:**

12.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

#### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DO FORO:**

13.4. O foro da Comarca de Ibicuitinga é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Declaram as partes que este contrato correspondente à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas. Ibicuitinga, Estado do Ceará.

Ibicuitinga-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

<NOME ORDENADOR DE DESPESAS>  
<SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_>  
<CNPJ Nº \_\_\_\_\_> CONTRATANTE

<NOME DA EMPRESA>  
<CNPJ Nº \_\_\_\_\_>  
<NOME DO REPRESENTANTE>  
<CPF Nº \_\_\_\_\_>  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ANEXO VI-

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2209.02-2022-SRP-PE VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 12.461.646/0001-55, com sede na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga/CE, através da Secretaria de: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu respectivo Ordenador de Despesas, Sr.

\_\_\_\_\_, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 2209.02-2022-SRP-PE**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de \_\_\_\_\_, RESOLVE(M) registrar os preços da empresa signatária, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTES, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão eletrônico Nº 0408.01-2022-SRP-PE, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº. 14/2018 de 08 de maio de 2018, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente Ata de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO, PARADIDÁTICO E COMPLEMENTAR PARA CONTINUIDADE DE PROJETOS EXITOSOS JUNTO A ALUNOS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, do processo licitatório Pregão eletrônico nº. **2209.02-2022-SRP-PE**, no qual restaram classificados em primeiro lugar por LOTE os licitantes signatários.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, através do Sr. FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE, no seu aspecto operacional.

4.2. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gestor, desde que comprovada a vantagem, nos termos do Decreto nº 14/2018 de 08 de maio de 2018.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO I da presente ata, em ordem de classificação das propostas por lote.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL**

6.1 - Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6.2 - DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

6.2.1 - A Ordem de Compra/serviço emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

6.2.2 - O detentor do registro/contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra/serviço, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

a) No Almoxarifado da Secretaria, ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra/serviço";

b) No prazo de no máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da "Ordem de Compra/serviço";

c) No horário de 08h às 12h ou das 14h às 17h ou horário específico "Ordem de Compra/serviço";

6.2.3 - O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

6.2.4 - Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra/serviço, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

6.2.5 - Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.2.6 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de Ibicuitinga, com endereço na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro Ibicuitinga- CE, inscrito no CNPJ) sob o nº. 12.461.646/0001-55.

6.2.7 - No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na Ata de Registro de Preços, na Ordem de Compra/serviço e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.3 - Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

## 7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1 **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de

pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

**7.2 - PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**7.3 - REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas

**7.4 . REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

**7.4.1.** Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

7.4.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para os LOTES, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

7.4.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Ibicuitinga.

7.5. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.7. Para cada Ordem de Compra/serviço, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.8. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.2. Entregar os produtos solicitados em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra/serviço, No Almoarifado da Prefeitura Municipal ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra/serviço", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

8.3. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na Ordem de Compra/serviço e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

8.4. manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5. assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;

8.6. indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões/providências que ultrapassem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.7. respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.8. substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;

8.9. manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

8.10. manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

8.11. toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.12. o fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.13. a ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

9.2. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

9.3. Indicar na Ordem de Compra/serviço, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;

9.4. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA**

10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal nº. 14/2018 de 08 de maio de 2018.

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

[www.ibicuitinga.ce.gov.br](http://www.ibicuitinga.ce.gov.br) | e-mail: [gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br](mailto:gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br)

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra/serviço decorrente deste Registro;

11.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra/serviço já emitida.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES**

12.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ibicuitinga/CE será descredenciado no Cadastro do Município de Ibicuitinga /CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

12.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra/serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

[www.ibicuitinga.ce.gov.br](http://www.ibicuitinga.ce.gov.br) | e-mail: [gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br](mailto:gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br)

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

12.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

12.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

12.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

12.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

12.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

12.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

12.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ibicuitinga e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

### **CLÁUSULA TREZE - DOS ILÍCITOS PENAIS**

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### **CLÁUSULA QUATORZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 - As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretarias, em suas rubricas orçamentárias que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### **CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

15.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

15.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por LOTE.

15.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

15.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

#### **CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO**

16.1. O foro da Comarca de Ibicuitinga é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Local e data.

**FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Testemunhas:

1. NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**

**UNIDADE GERENCIADORA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ORDENADOR: FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE**

**UNIDADES PARTICIPANTES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**

**RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**1. RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE: EMAIL:**

**REPRESENTANTE:**

**CPF:**

**BANCO:**

**AGENCIA:**

**CONTA CORRENTE:**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

<b>REGISTRO DE PREÇO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS</b>
---

**DATA:**

Este documento é parte integrante da ata de registro de preços Nº. \_\_\_\_\_, celebrada entre o município de Ibicuitinga e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por LOTE, em face à realização do Pregão eletrônico nº 2209.02-2022-SRP-PE.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO, PARADIDÁTICO E COMPLEMENTAR PARA CONTINUIDADE DE PROJETOS EXITOSOS JUNTO A ALUNOS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.

**1. RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE: EMAIL:**

**REPRESENTANTE:**

**CPF:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL	UNID	MARCA	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						